



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.164, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e considerando o disposto na Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, para conduzir os processos licitatórios, no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu-MG, a servidora efetiva devidamente habilitada no curso específico para formação de Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação:

I – Cristina Emi Abe.

Parágrafo Único. Com o objetivo de garantir a segregação de funções, a servidora elencada no inciso I do art. 1º poderá alternar entre as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, desde que em processos licitatórios distintos e sem relação direta entre si, especialmente no que se refere ao mesmo objeto, fornecedor ou grupo econômico.

Art. 2º. A servidora citada no art. 1º, inciso I, fará jus à Gratificação Especial de Função – GEF, como Agente de Contratação e Pregoeiro, prevista no art. 2º da lei municipal nº 4.033, de 22 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 24 de março de 2026, aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos de da Independência do Brasil.



Documento assinado digitalmente
MANOEL ALVES MOREIRA
Data: 26/03/2026 12:01:28-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 26/03/26
SERVIDOR RESPONSÁVEL